



## Notas Explicativas Balanços 2024 – Poder Legislativo

### ANEXO 12 – CAMARA

Os dados apresentados compreendem os órgãos da Administração Direta do Município - Poder Legislativo Municipal, no que tange à previsão e execução das receitas, oriundas de duodécimo e despesas orçamentárias, informo que o detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e respectivas alterações, de igual forma, foram observados os detalhamentos estabelecidos pelo TCE. Os restos a pagar Processados e Não Processados são registrados em conformidade a IN 18/15 e considerando os preceitos do TCE de acordo com a lei 101/2000.

### Anexo 13 – Financeiro Câmara

As transferências financeiras na forma de Duodécimo foram realizadas pelo Poder Executivo dentro do prazo, registrado nas devidas contas contábeis. No exercício em analise, não ocorreu nenhum fato relevante que detenha altos valores financeiros, assim houve boa devolução financeira ao executivo, deixando saldo suficiente para cobertura de restos, e um pequeno saldo em conta que foi considerado como antecipação de duodécimo de 2025, para iniciar as atividades.

### Anexo 14 – Camara

O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4320/64, a Lei complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as NBCTs, o MCASP e demais disposições normativas vigentes. Aplicações Temporárias a Curto Prazo: os saldos financeiros foram aplicados e os rendimentos devolvidos ao Executivo e/ou considerados como duodécimo. Os bens adquiridos foram incorporados ao Patrimônio e depreciados em consonância as tabelas e vida útil.

### Anexo 15 – CAMARA

As variações Patrimoniais foram devidamente contabilizadas considerando os padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, e no encerramento do exercício o Poder Legislativo apresentou resultado Patrimonial satisfatório.

Acesse as demais notas explicativas no site: <https://www.saomartinho.rs.gov.br>

São Martinho 18 de março de 2025

  
Silvani T Domingues  
CRC 83.080